



11
3

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2018

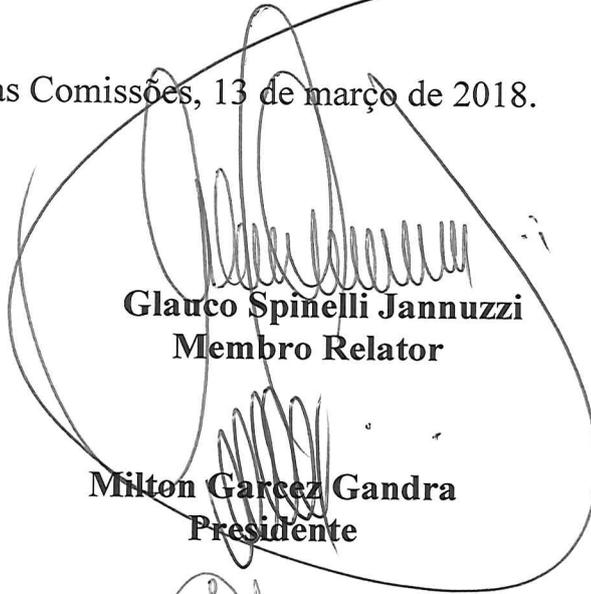
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo visando os serviços de bombeiros, para a execução da prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes.

Analisando a presente propositura, verifico não haver óbices no aspecto financeiro e de orçamento, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice Presidente